

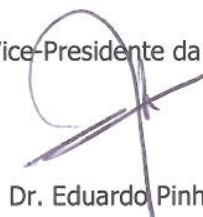
EDITAL

-----Eduardo Nuno Rodrigues Pinheiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 12 de julho, foi aprovada a decisão de não ser realizada qualquer reunião durante o mês de agosto. Assim, e nos termos dos artigos 40º e 49º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a sessão pública inicialmente prevista para o dia 23 do mês de agosto, realizar-se-á no dia 06 de setembro (terça-feira), pelas 14.45h. -----

-----Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. ---

-----E eu, *Carla da Conceição*, chefe do gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

O Vice-Presidente da Câmara



Dr. Eduardo Pinheiro